



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de preços nº 003/2012 Processo nº 1269/2012

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta/preço global

1 - PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Areado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá até as **13:00** horas do dia **14/09/2012**, no Protocolo Geral, sito na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro, nesta cidade, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", para a Licitação supramencionada, com abertura prevista para às **13:05** horas do dia **14/09/2012**, na Sala de Licitação do endereço acima. A presente licitação reger-se-á pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94, demais disposições legais e regulamentares vigentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de **04 (quatro) conjuntos de 07 (sete) equipamentos para academias ao ar livre e 01 (um) totem informativo cada**, a serem instalados nos seguinte locais: Praça Antonio Pio Martins no bairro São Vicente, Praça Wenceslau Braz no bairro de Rosário, Praça Professor José Aires de Figueiredo no bairro Jardim Palmieri e Avenida José Carlos Vieira da Silveira no bairro São Vicente, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, relatórios fotográficos e projetos em anexo.

2.1.1. - Integra este Edital, independentemente de transcrição, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

- (x) Condições especiais para a execução da obra de engenharia. (ANEXO I);
- (x) Memoriais Descritivos, Planilha Técnica Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Projeto Básico (ANEXO II);
- (x) Declaração relativa ao Decreto Federal nº 4.358/02 (ANEXO III);
- (x) Proposta padronizada (ANEXO IV);
- (x) Documento de Credenciamento (ANEXO V);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

- (x) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e de Aceitação das Normas da Lei de Regência (ANEXO VI);**
- (x) Minuta de Contrato (ANEXO VII).**

3 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - O prazo para a execução da obra será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

3.1.1 - A PREFEITURA convocará a adjudicatária que deverá, se for o caso, assinar o Termo de Contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação.

4 - DAS PENALIDADES

4.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94.

4.2 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas sanções legais, a saber:

I) Advertência;

II) multa administrativa conforme a infração, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato cumulável com as demais sanções;

III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA"

5.1 - No local, data e horário indicados no Preâmbulo, as licitantes deverão protocolar a "Documentação" e a "Proposta", em envelopes indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012

- Data e horário de abertura, sendo o envelope nº 01 com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o de nº 02, com o subtítulo "PROPOSTA".

5.2 - Expirado o prazo para a entrega dos envelopes supracitados, não serão admitidas quaisquer retificações nas propostas apresentadas.

5.3 - Os envelopes entregue em local ou horário diferente do especificado, não serão objeto de julgamento pela Comissão de Licitação, sendo vedada a participação de licitante retardatária.

5.4 - A apresentação de conteúdo diverso do especificado no subtítulo da parte externa do envelope acarretará a desclassificação da licitante.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, portadoras da documentação constante do item 9 deste edital e que atendam às condições fixadas neste Edital e seus Anexos, partes integrantes da presente Licitação.

6.2 - É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas.

6.3 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos e Instrumentos, bem como a observância dos Regulamentos, Normas e das Disposições Legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - Será solicitada as licitantes a participação nas sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.

7.2 - O participante, sem poderes de representação, não terá legitimidade para defender os interesses da licitante, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julguem necessárias.

8 - IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Não poderão participar da presente licitação, as licitantes que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;

b) Estejam sob o regime de falência ou concordata;

c) entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal.

8.1.1 - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

9.1 - O envelope nº 01, da "DOCUMENTAÇÃO", deverá conter:

9.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Areado, situado na Praça Henrique Vieira nº 25, Centro – Areado/MG, feito em obediência à Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Obs.: O cadastramento deverá ser feito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme lei 8.666/93.

9.1.1.1 - A Comissão de Licitação deverá verificar a autenticidade das CND do INSS e CRF do FGTS via Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

9.1.2 - Declaração relativa ao Decreto Federal 4.358/02;

9.1.3 - Prova de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, detentor de responsabilidade técnica civil, por execução de obra ou serviço de características semelhantes (A comprovação poderá ser feita através do contrato social da empresa, em caso de sócio ou diretor, ou, se empregado, através da Folha de Registro de Empregado, acompanhada de declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término);

9.1.4 - Prova de registro e quitação da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

9.1.5 - No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente visado pelo CREA, acompanhado da respectiva certidão emitida pelo CREA, que comprove ter a empresa e seu responsável técnico executado obra semelhante em características e quantidades mínimas do objeto licitado ou de complexidade igual ou superior.

9.1.6 - Comprovação de Capital Social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor estimado da contratação, conforme art. 31, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta comprovação poderá ser através da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Certificado simplificado da Junta Comercial que aponte aquele capital mínimo;

9.1.7 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;

9.1.7.1 - A Comissão poderá aceitar a apresentação de balanço patrimonial anterior quando o balanço do último exercício encontrar-se dentro do prazo de apresentação aos órgãos de fiscalização, caso em que será atualizado e acompanhado dos balancetes dos últimos três meses da data do certame.

9.1.8 - Comprovação da situação financeira do licitante, atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado, demonstrando que a empresa apresenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

"Índice de Liquidez Geral (ILG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)" iguais ou superiores a 1,0 (um), calculados pelas fórmulas abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Circulante Ativo} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

9.1.9 Regularidade fiscal e trabalhista

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.10 - Atestado de visita técnica expedido pela Prefeitura Municipal de Areado assinado por este e engenheiro responsável pela licitante. A visita técnica deverá ser agendada com a própria Prefeitura Municipal de Areado pelo telefone (35) 3293-1333 de Segunda a Sexta no máximo até o dia 11/09/2012. Sendo que a mesma ocorrerá no dia 12/09/2012.

9.2 - Para o cumprimento dos sub-itens 9.1.7 e 9.1.8, quando a empresa participante for pessoa jurídica optante pelo "SIMPLES", deverá, primeiramente comprovar a sua condição de inscrita no sistema SIMPLES, através de declaração assinada pelo responsável contábil da empresa e cumulativamente apresentar, em substituição ao balanço patrimonial a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, do último exercício.

9.3 - Os documentos enumerados nos sub-itens acima, poderão ser apresentados no respectivo original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou por cópia reprográfica para autenticação no ato de abertura, pela Comissão de Licitação, à vista do original que será devolvido.

9.4 - Os documentos que exijam prazo de validade deverão estar em vigor na data marcada para a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".

9.5 - A Certidão Negativa de Falência e Concordata, se não indicar o vencimento, terá validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9.6 - Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, relativamente aos documentos exigidos nesta Licitação, se existir após a data de sua emissão, algum fato superveniente que impeça a habilitação, inclusive quanto aos impedimentos previstos no item 8 e sub-itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

10 - DA PROPOSTA

10.1 - O envelope nº 02, "PROPOSTA", deverá conter:

10.1.1 - Proposta em 01 (uma) via, datilografada ou impressa, legível, datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, pelo representante legal da licitante, não podendo conter emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

10.1.2 - Para elaboração da proposta deverão ser observadas as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

10.1.3 - A proposta deverá conter:

10.1.3.1 - Preço pela execução da obra de engenharia fixo e irreajustável, expresso em reais, acompanhada de planilha de composição de custo, conforme anexo II.

10.1.4 - Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.

10.1.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos iniciando-se na data marcada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

11 - DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - No local, data e horário indicados no Preâmbulo para abertura desta Licitação, as licitantes que se fizerem representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.

11.1.1 - O não comparecimento do representante legal da licitante ou do seu representante, devidamente credenciado, não impedirá sua participação na licitação, mas acarretará a preclusão do direito de manifestar durante os procedimentos licitatórios.

11.2 - Caso os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" não sejam abertos na mesma sessão, todos os envelopes serão rubricados pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, para garantir a inviolabilidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

11.3 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da DOCUMENTAÇÃO na mesma sessão de abertura ou em outra, em data por ela fixada e divulgada entre as participantes.

11.4 - Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a DOCUMENTAÇÃO solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer requisitos exigidos para a habilitação.

11.5 - O resultado da habilitação será comunicado pelo Presidente da Comissão de Licitação na Reunião de Julgamento desta fase, registrando em ata o nome das licitantes habilitadas e das inabilitadas e os motivos da inabilitação, oportunidade em que franqueará a DOCUMENTAÇÃO ao exame das licitantes.

11.6 - Anunciado o resultado da fase da habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação interpelará as licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso administrativo.

11.7 - Havendo desistência expressa de interposição de recursos, através da assinatura, por todas as licitantes, do "**TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO**", poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos, com abertura dos envelopes "PROPOSTA".

11.8 - Caso alguma das licitantes, por seu representante presente na sessão de julgamento, deixar de assinar o referido Termo, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se o prazo legal para recursos.

11.9 - O prazo para recurso começará a ser contado da intimação dos atos da sessão, se representados todos os licitantes, ou, caso contrário após publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

11.10 - Serei restituído, contra-recibo, às licitantes inabilitadas, o envelope "PROPOSTA" fechado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação ou que tenha decorrido prazo legal sem manifestação das licitantes.

11.11 - A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

11.12 - Decorridos os prazos supracitados e, não havendo impedimento, em reunião previamente marcada, a Comissão de Licitação processará a abertura dos envelopes nº 02 - "PROPOSTA"- das licitantes habilitadas.

11.13 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes, aceitos pela Comissão de Licitação.

11.14 - As propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

11.15 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e Anexos ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

11.16 - Atendidas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o julgamento das propostas será feito pelo critério de **menor preço**, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subsequente, as demais.

11.17 - No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos ou profissionais especializados.

11.18 - Em caso de empate entre propostas classificadas em 1º lugar, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidas ou prestadas por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) produzidas no País;
- c) produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

11.18.1 - Obedecido o disposto anterior e, assim mesmo, mantido o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, no qual todos os licitantes serão convocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

11.19 - A Comissão de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública, convocada para tal fim, oportunidade em que franqueará as propostas para exame das licitantes.

11.20 - Demais procedimentos quanto à divulgação do resultado e prazos para recurso, conforme estabelecido no presente Edital, para a fase de habilitação (itens 11.6 a 11.10).

11.21 - A Comissão poderá optar pela contratação parcial do objeto da licitação, no interesse da Administração Municipal, não cabendo à licitante vencedora qualquer tipo de indenização.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 - No julgamento serão observados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei Federal nº 8.883/94, alterações posteriores, presente edital e seus anexos.

13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Das decisões da Comissão de Licitação ou da Administração Municipal, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Areado, aos cuidados da Comissão de Licitação.

13.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.4 - Os recursos quanto à habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas têm efeito suspensivo.

13.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo liquidatário, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

14 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

14.1 - No impedimento ou desistência da licitante classificada em 1º lugar, as demais, em ordem subsequente de classificação, serão convocadas para assinatura do Contrato ou aceitação do instrumento equivalente, desde que mantidas as condições e preços da licitante vencedora, sob pena de revogação da licitação.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento decorrente do fornecimento dos serviços/bens, objeto da presente Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **(397) 02.05.06-27.812.0721.1.058-44.90.52.00** desta **PREFEITURA** para o exercício de 2012 e suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio da Unidade Financeira da Prefeitura, num prazo de 10 (dez) dias mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, Boletim de Medição e Termo de Entrega e Recebimento da obra executada, a serem firmados pelo engenheiro responsável e pela Comissão de Recebimento de Obras, baseados em planilha orçamentária, proposta vencedora e cronograma físico-financeiro deste edital.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração/apresentação das propostas de que se trata a presente Licitação.

17.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

17.3 - A PREFEITURA poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo desclassificar a licitante da qual venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que comprometa sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que esta tenha direito a qualquer indenização ou ressarcimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

17.4 - A adjudicatária fica obrigado aceitar os acréscimos ou supressões, no objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sem prejuízo dos preços ofertados e corrigidos.

17.5 - Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6 - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areado, Praça Henrique Vieira, nº 25, de 2ª a 6ª feira, 12:00 as 18:00 horas, ou pelo telefone (35) 3293-1333.

Areado, em 13 de agosto de 2012.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO Nº 1269/2012

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DO MATERIAL

1 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 04 (quatro) conjuntos de 07 (sete) equipamentos para academias ao ar livre e 01 (um) totem informativo cada, a serem instalados nos seguinte locais: Praça Antonio Pio Martins no bairro São Vicente, Praça Wenceslau Braz no bairro de Rosário, Praça Professor José Aires de Figueiredo no bairro Jardim Palmieri e Avenida José Carlos Vieira da Silveira no bairro São Vicente, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, relatórios fotográficos e projetos em anexo.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 - A licitante adjudicatária deverá:

- Executar a obra a partir da assinatura do contrato e mediante ordem de execução de obra de engenharia;
- sujeitar-se a fiscalização técnica da PREFEITURA, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- repor os serviços/material executados com falhas e imperfeições, sem ônus para a PREFEITURA;
- Providenciar ART de execução da obra.

2.2 - Mesmo que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da licitante adjudicatária pela qualidade, correção e segurança pelos serviços executados e/ou materiais/bens fornecidos.

Areado, em 13 de agosto de 2012

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012, PROCESSO Nº 1269/2012.

Compõem-se dos seguintes documentos:

1) Memoriais Descritivos

MEMORIAL DESCRITIVO

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SETE
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A
PRAÇA ANTÔNIO PIO MARTINS
BAIRRO SÃO VICENTE
AREADO/MG**

1- OBJETIVO

O objetivo é equipar os espaços públicos para práticas esportivas, educacionais e informativas, de maneira a contribuir na melhoria da saúde e qualidade de vida da população local. Desta forma, serão instalados na Praça Antônio Pio Martins, 07 (sete) equipamentos para academia ao ar livre, também como forma de socialização dos moradores do bairro.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer possibilidade de mudança/substituição do material e serviço especificado em projeto, deverá ser comunicado pela empreiteira, por escrito, ao Sr. Prefeito, para que este autorize ou negue o pedido antes da execução da etapa correspondente da obra. Alterações não expressas por escrito estarão sujeitas ao não pagamento se executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

A ART (CREA) ou RRT (CAU) de Execução/Montagem da obra deverá ser emitida pela construtora em 02 vias, para que fique uma na obra e outra no processo licitatório.

Junto a este memorial serão anexados os projetos básicos (anexos I), planilha (anexo II) e cronograma (anexo III) referentes às obras.

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Que poderão ser comprovados na planilha orçamentária.

Para a fixação dos equipamentos deverão ser feitas bases reforçadas, com brocas em concreto armado ($\varnothing=0,25\text{m}$ X profundidade= $0,80\text{m}$) e “cadeirinha” (base), que servirão de sustentáculo para os equipamentos. Esta orientação inicial não prevalece sobre as especificações do fabricante.

Equipamentos para playground metálicos a serem adquiridos e instalados:

- 1) Barra Móvel;
- 2) Esqui;
- 3) Elevação Lateral;
- 4) Passarela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

5)Passo Aéreo (triplo);

6)Pêndulo;

7)Roda Ombros

Como forma de orientação ao usuário, um Totem informativo deverá ser instalado.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG: 85.890/D

MEMORIAL DESCRITIVO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SETE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A PRAÇA PROF. JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO BAIRRO JD. PALMIERI AREADO/MG

1- OBJETIVO

O objetivo é equipar os espaços públicos para práticas esportivas, educacionais e informativas, de maneira a contribuir na melhoria da saúde e qualidade de vida da população local. Desta forma, serão instalados na Praça Professor José Aires de Figueiredo, 07 (sete) equipamentos para academia ao ar livre, também como forma de socialização dos moradores do bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer possibilidade de mudança/substituição do material e serviço especificado em projeto, deverá ser comunicado pela empreiteira, por escrito, ao Sr.Prefeito, para que este autorize ou negue o pedido antes da execução da etapa correspondente da obra. Alterações não expressas por escrito estarão sujeitas ao não pagamento se executadas.

A ART (CREA) ou RRT (CAU) de Execução/Montagem da obra deverá ser emitida pela construtora em 02 vias, para que fique uma na obra e outra no processo licitatório.

Junto a este memorial serão anexados os projetos básicos (anexos I), planilha (anexo II) e cronograma (anexo III) referentes às obras.

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Que poderão ser comprovados na planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Para a fixação dos equipamentos deverão ser feitas bases reforçadas, com brocas em concreto armado ($\varnothing=0,25\text{m}$ X profundidade= $0,80\text{m}$) e “cadeirinha” (base), que servirão de sustentáculo para os equipamentos. Esta orientação inicial não prevalece sobre as especificações do fabricante.

Equipamentos para playground metálicos a serem adquiridos e instalados:

- 1) Barra Móvel;
- 2) Esqui;
- 3) Elevação Lateral;
- 4) Passarela;
- 5) Passo Aéreo (triplo);
- 6) Pêndulo;
- 7) Roda Ombros

Como forma de orientação ao usuário, um Totem informativo deverá ser instalado.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG: 85.890/D

MEMORIAL DESCRITIVO

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SETE
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA
PRAÇA WENCESLAU BRAZ
BAIRRO ROSÁRIO
AREADO/MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1- OBJETIVO

O objetivo é equipar os espaços públicos para práticas esportivas, educacionais e informativas, de maneira a contribuir na melhoria da saúde e qualidade de vida da população local. Desta forma, serão instalados na Praça Wenceslau Braz, 07 (sete) equipamentos para academia ao ar livre, também como forma de socialização dos moradores do bairro.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer possibilidade de mudança/substituição do material e serviço especificado em projeto, deverá ser comunicado pela empreiteira, por escrito, ao Sr. Prefeito, para que este autorize ou negue o pedido antes da execução da etapa correspondente da obra. Alterações não expressas por escrito estarão sujeitas ao não pagamento se executadas.

A ART (CREA) ou RRT (CAU) de Execução/Montagem da obra deverá ser emitida pela construtora em 02 vias, para que fique uma na obra e outra no processo licitatório.

Junto a este memorial serão anexados os projetos básicos (anexos I), planilha (anexo II) e cronograma (anexo III) referentes às obras.

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Que poderão ser comprovados na planilha orçamentária.

Para a fixação dos equipamentos deverão ser feitas bases reforçadas, com brocas em concreto armado ($\varnothing=0,25\text{m}$ X profundidade= $0,80\text{m}$) e “cadeirinha” (base), que servirão de sustentáculo para os equipamentos. Esta orientação inicial não prevalece sobre as especificações do fabricante.

Equipamentos para playground metálicos a serem adquiridos e instalados:

- 1) Barra Móvel;
- 2) Esqui;
- 3) Elevação Lateral;
- 4) Passarela;
- 5) Passo Aéreo (triplo);
- 6) Pêndulo;
- 7) Roda Ombros

Como forma de orientação ao usuário, um Totem informativo deverá ser instalado.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG: 85.890/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SETE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA AVENIDA JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA BAIRRO SÃO VICENTE AREADO/MG

1- OBJETIVO

O objetivo é equipar os espaços públicos para práticas esportivas, educacionais e informativas, de maneira a contribuir na melhoria da saúde e qualidade de vida da população local. Desta forma, serão instalados na Avenida José Carlos Vieira da Silveira, entre pátio da Prefeitura e calçada, 07 (sete) equipamentos para academia ao ar livre, também como forma de socialização dos moradores do bairro.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer possibilidade de mudança/substituição do material e serviço especificado em projeto, deverá ser comunicado pela empreiteira, por escrito, ao Sr. Prefeito, para que este autorize ou negue o pedido antes da execução da etapa correspondente da obra. Alterações não expressas por escrito estarão sujeitas ao não pagamento se executadas.

A ART (CREA) ou RRT (CAU) de Execução/Montagem da obra deverá ser emitida pela construtora em 02 vias, para que fique uma na obra e outra no processo licitatório.

Junto a este memorial serão anexados os projetos básicos (anexos I), planilha (anexo II) e cronograma (anexo III) referentes às obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Que poderão ser comprovados na planilha orçamentária.

Para a fixação dos equipamentos deverão ser feitas bases reforçadas, com brocas em concreto armado ($\varnothing=0,25\text{m}$ X profundidade= $0,80\text{m}$) e “cadeirinha” (base), que servirão de sustentáculo para os equipamentos. Esta orientação inicial não prevalece sobre as especificações do fabricante.

Equipamentos para playground metálicos a serem adquiridos e instalados:

- 1) Barra Móvel;
- 2) Esqui;
- 3) Elevação Lateral;
- 4) Passarela;
- 5) Passo Aéreo (triplo);
- 6) Pêndulo;
- 7) Roda Ombros



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Como forma de orientação ao usuário, um Totem informativo deverá ser instalado.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar
Arquiteta e Urbanista
CAU-BR: 77.370-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: AV. JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA-SÃO VICENTE		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	INDIRETA 30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82	6,16	8,01	471,03
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00	1.583,05	2.057,97	2.057,97
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00	2.466,89	3.206,96	3.206,96
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00	1.119,71	1.455,62	1.455,62
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00	1.042,37	1.355,08	1.355,08
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00	3.596,79	4.675,83	4.675,83
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00	1.829,89	2.378,86	2.378,86
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00	2.426,01	3.153,81	3.153,81
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00	947,01	1.231,11	1.231,11
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43	271,88	353,44	151,98	
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43	24,31	31,60	13,59	
5	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
5.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00	654,44	850,77	850,77	
TOTAL GERAL DA OBRA							21.002,61	

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: PRAÇA WENCESLAU BRAZ-BAIRRO DO ROSÁRIO		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	INDIRETA 30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82	6,16	8,01	471,03
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00	1.583,05	2.057,97	2.057,97
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00	2.466,89	3.206,96	3.206,96
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00	1.119,71	1.455,62	1.455,62
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00	1.042,37	1.355,08	1.355,08
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00	3.596,79	4.675,83	4.675,83
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00	1.829,89	2.378,86	2.378,86
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00	2.426,01	3.153,81	3.153,81
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00	947,01	1.231,11	1.231,11
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43	271,88	353,44	151,98
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)					
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43	24,31	31,60	13,59
5	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					
5.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIIXADAS COM REBITES 5/16 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00	654,44	850,77	850,77
TOTAL GERAL DA OBRA							21.002,61

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: PRAÇA PROF. JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82	6,16	8,01	471,03
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00	1.583,05	2.057,97	2.057,97
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00	2.466,89	3.206,96	3.206,96
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00	1.119,71	1.455,62	1.455,62
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00	1.042,37	1.355,08	1.355,08
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00	3.596,79	4.675,83	4.675,83
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00	1.829,89	2.378,86	2.378,86
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00	2.426,01	3.153,81	3.153,81
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00	947,01	1.231,11	1.231,11
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43	271,88	353,44	151,98	
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43	24,31	31,60	13,59	
5	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
5.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00	654,44	850,77	850,77	
TOTAL GERAL DA OBRA							21.002,61	

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: PRAÇA ANTÔNIO PIO MARTINS		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	INDIRETA 30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82	6,16	8,01	471,03
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00	1.583,05	2.057,97	2.057,97
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00	2.466,89	3.206,96	3.206,96
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00	1.119,71	1.455,62	1.455,62
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00	1.042,37	1.355,08	1.355,08
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00	3.596,79	4.675,83	4.675,83
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00	1.829,89	2.378,86	2.378,86
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00	2.426,01	3.153,81	3.153,81
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00	947,01	1.231,11	1.231,11
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43	271,88	353,44	151,98	
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43	24,31	31,60	13,59	
5	DEM-001	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
5.1	DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	0,05	5,86	7,62	0,41	
6	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
6.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00	654,44	850,77	850,77	
TOTAL GERAL DA OBRA							21.003,02	

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Obras Públicas
Superintendência de Coordenação Técnica

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		R\$ 21.002,61		PRAZO DA OBRA:
OBRA: AQUISIÇÃO E INST. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		LOCAL: AV. JOSÉ. C. V. DA SILVEIRA		1 MÊS
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul -JANEIRO/2012		Data: MARÇO/2012		MÊS 01/01
1	ARMAÇÃO	Físico %	2,24%	100,00%
		Financeiro	R\$ 471,03	R\$ 471,03
2	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS	Físico %	92,92%	100,00%
		Financeiro	R\$ 19.515,24	R\$ 19.515,24
3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	Físico %	0,72%	100,00%
		Financeiro	R\$ 151,98	R\$ 151,98
4	TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)	Físico %	0,06%	100,00%
		Financeiro	R\$ 13,59	R\$ 13,59
5	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico %	4,05%	100,00%
		Financeiro	R\$ 850,77	R\$ 850,77
TOTAL		Físico %	100,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 21.002,61	R\$ 21.002,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	DATA	Observações:
MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA CPF:257.595.488-67		
RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF:505.742.216-20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Obras Públicas
Superintendência de Coordenação Técnica

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		R\$ 21.002,61		PRAZO DA OBRA:
OBRA: AQUISIÇÃO E INST. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		LOCAL: PRAÇA WENCESLAU BRAZ		1 MÊS
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - JANEIRO/2012		Data: MARÇO/2012		MÊS 01/01
1	ARMAÇÃO	Físico %	2,24%	100,00%
		Financeiro	R\$ 471,03	R\$ 471,03
2	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS	Físico %	92,92%	100,00%
		Financeiro	R\$ 19.515,24	R\$ 19.515,24
3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	Físico %	0,72%	100,00%
		Financeiro	R\$ 151,98	R\$ 151,98
4	TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)	Físico %	0,06%	100,00%
		Financeiro	R\$ 13,59	R\$ 13,59
5	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico %	4,05%	100,00%
		Financeiro	R\$ 850,77	R\$ 850,77
TOTAL		Físico %	99,94%	100,00%
		Financeiro	R\$ 21.002,61	R\$ 21.002,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR	DATA	Observações:
ARQUITETA E URBANISTA CPF:257.595.488-67		
RUBENS VINÍCIUS BORNELLI		
PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF:505.742.216-20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Obras Públicas
Superintendência de Coordenação Técnica

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		VALOR DA OBRA: R\$20.238,39		PRAZO DA OBRA:
OBRA: AQUISIÇÃO E INST. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		LOCAL: PÇ. PROF. JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO		1 MÊS
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul -JANEIRO/2012		Data: MARÇO/2012		MÊS 01/01
1	ARMAÇÃO	Físico %	2,24%	100,00%
		Financeiro	R\$ 471,03	R\$ 471,03
2	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS	Físico %	92,92%	100,00%
		Financeiro	R\$ 19.515,24	R\$ 19.515,24
3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	Físico %	0,72%	100,00%
		Financeiro	R\$ 151,98	R\$ 151,98
4	TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)	Físico %	0,06%	100,00%
		Financeiro	R\$ 13,59	R\$ 13,59
5	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico %	4,05%	100,00%
		Financeiro	R\$ 850,77	R\$ 850,77
TOTAL		Físico %	100,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 21.002,61	R\$ 21.002,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	DATA	Observações:
MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA CPF:257.595.488-67		
RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF:505.742.216-20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Obras Públicas
Superintendência de Coordenação Técnica

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		VALOR DA OBRA: R\$20.244,79		PRAZO DA OBRA:
OBRA: AQUISIÇÃO E INST. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		LOCAL: PÇ. ANTÔNIO PIO MARTINS		1 MÊS
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul -JANEIRO/2012		Data: MARÇO/2012		MÊS 01/01
1	ARMAÇÃO	Físico %	2,24%	100,00%
		Financeiro	R\$ 471,03	R\$ 471,03
2	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS	Físico %	92,92%	100,00%
		Financeiro	R\$ 19.515,24	R\$ 19.515,24
3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	Físico %	0,72%	100,00%
		Financeiro	R\$ 151,98	R\$ 151,98
4	TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)	Físico %	0,06%	100,00%
		Financeiro	R\$ 13,59	R\$ 13,59
5	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	Físico %	0,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 0,41	R\$ 0,41
6	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico %	4,05%	100,00%
		Financeiro	R\$ 850,77	R\$ 850,77
TOTAL		Físico %	100,00%	100,00%
		Financeiro	R\$ 21.003,02	R\$ 21.003,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

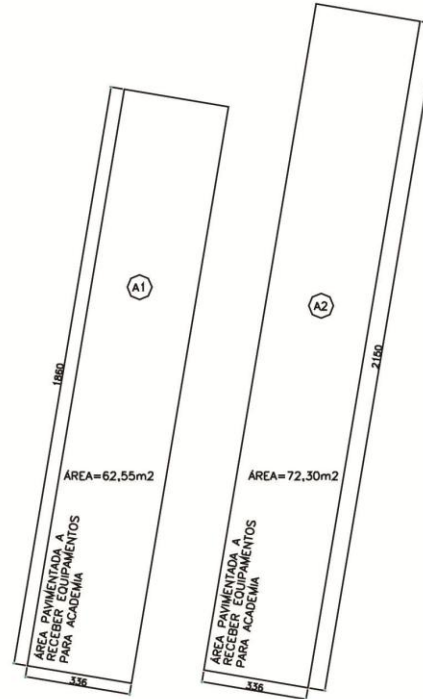
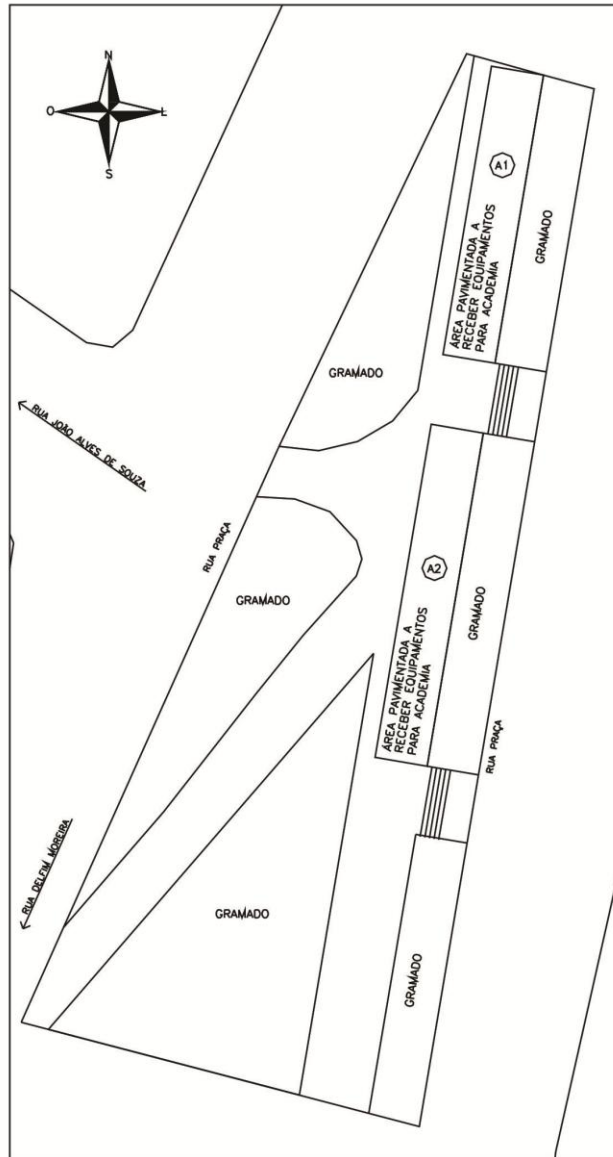
Estado de Minas Gerais

<p>MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA CPF:257.595.488-67</p>	<p>Observações:</p>
<p>RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF:505.742.216-20</p>	<p>DATA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



PLANTA
 LIMITES DAS ÁREAS PAVIMENTADAS A RECEBEREM EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
 - ESC.: 1/100
 - PRAÇA ANTONIO PIO BARTINS-BAIRRO SÃO VICENTE
 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL
 SOMATÓRIA DAS ÁREAS=104,85m²

EQUIPAMENTOS E PLACA INDICATIVA (TOTEM)

SEM ESCALA

 SERIAL: MODELO	 FESDO
 RELEVAÇÃO LATERAL	 PRESSÃO
 PASSO AEREO (TERRÃO)	 PERCORSO
 BARRA CURVAS	 TOTEM (MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I	PROJETO BÁSICO DEFINIÇÃO DE ÁREA	TELEFONE (35)3293-1333
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	ENDEREÇO DA OBRA PRAÇA ANTONIO PIO MARTINS BAIRRO SÃO VICENTE AREADO/MG	
CPF: 18.243.246/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA	CAU-BR/CPF 257.595.488-67	CIDADE AREADO/MG
EDSON ANTONIO MARTINS SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS CPF: 732.170.426-20	RUBENS VINICIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 508.742.218-20	

SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

- SEM ESCALA
 - PRAÇA ANTONIO PIO MARTINS-BAIRRO SÃO VICENTE
 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL

PROJETO	TÍTULO DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	FOLHA: 01/01
	DETALHE SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PLANTA, EQUIPAMENTOS.	DATA MÁRCO/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

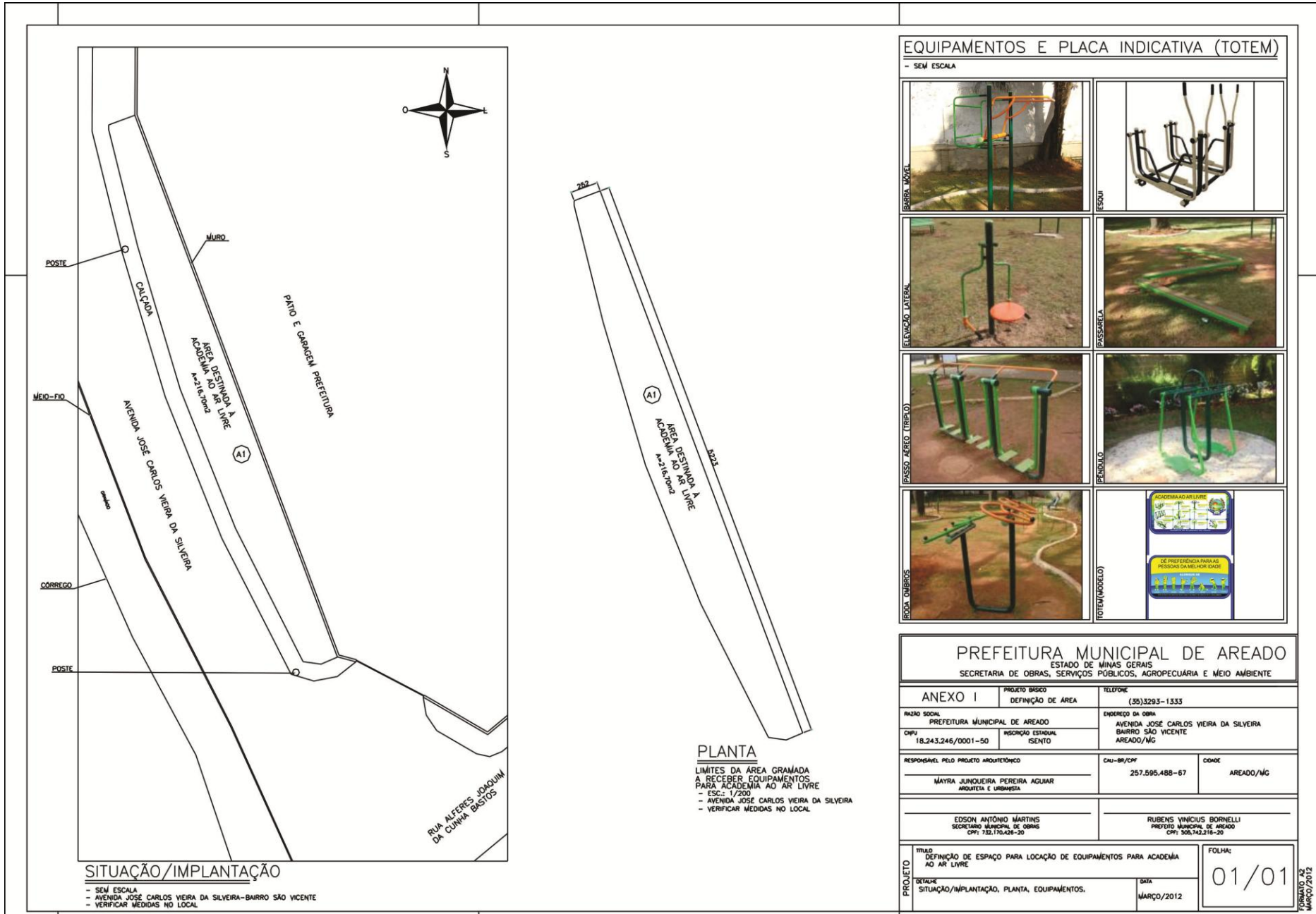
Estado de Minas Gerais

	<p>PLANTA LIMITES DA ÁREA GRAMADA A RECEBER EQUIPAMENTOS PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE - ESC: 1/200 - PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL</p>	<p>EQUIPAMENTOS E PLACA INDICATIVA (TOTEM) - SEM ESCALA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>																				
<p>SITUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO - SEM ESCALA - PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO-JD. PALMIERI - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL</p>		<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">ANEXO I</td> <td>PROJETO BÁSICO DEFINIÇÃO DE ÁREA</td> <td>TELEFONE (35)3293-1333</td> </tr> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO</td> <td>CNPJ 18.243.246/0001-50</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</td> <td>ENDEREÇO DA OBRA PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO BAIRRO JD. PALMIERI AREADO/MG</td> </tr> <tr> <td colspan="2">RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA</td> <td>CAU-BR/CPF 257.595.488-67</td> <td>CIDADE AREADO/MG</td> </tr> <tr> <td colspan="2">EDSON ANTÔNIO MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CPF: 732.170.426-20</td> <td colspan="2">RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 608.742.218-20</td> </tr> <tr> <td>PROJETO TÍTULO DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE</td> <td>DETALHE SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PLANTA, EQUIPAMENTOS.</td> <td>DATA MARÇO/2012</td> <td>FOLHA: 01/01</td> </tr> </table>	ANEXO I		PROJETO BÁSICO DEFINIÇÃO DE ÁREA	TELEFONE (35)3293-1333	RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	CNPJ 18.243.246/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ENDEREÇO DA OBRA PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO BAIRRO JD. PALMIERI AREADO/MG	RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA		CAU-BR/CPF 257.595.488-67	CIDADE AREADO/MG	EDSON ANTÔNIO MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CPF: 732.170.426-20		RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 608.742.218-20		PROJETO TÍTULO DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE	DETALHE SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PLANTA, EQUIPAMENTOS.	DATA MARÇO/2012	FOLHA: 01/01
ANEXO I		PROJETO BÁSICO DEFINIÇÃO DE ÁREA	TELEFONE (35)3293-1333																			
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	CNPJ 18.243.246/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ENDEREÇO DA OBRA PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO BAIRRO JD. PALMIERI AREADO/MG																			
RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA		CAU-BR/CPF 257.595.488-67	CIDADE AREADO/MG																			
EDSON ANTÔNIO MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CPF: 732.170.426-20		RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 608.742.218-20																				
PROJETO TÍTULO DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE	DETALHE SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PLANTA, EQUIPAMENTOS.	DATA MARÇO/2012	FOLHA: 01/01																			



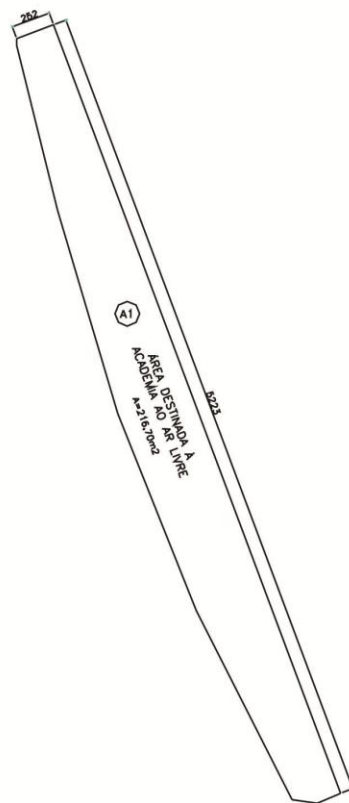
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

- SEM ESCALA
- AVENIDA JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BAIRRO SÃO VICENTE
- VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL



PLANTA

LIMITES DA ÁREA GRAMADA A RECEBER EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
 - ESC.: 1/200
 - AVENIDA JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA
 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL

EQUIPAMENTOS E PLACA INDICATIVA (TOTEM)

- SEM ESCALA

 GENERAL MODEL	 FES001
 RELENCIÇÃO LATERAL	 PRESSOARELA
 PASSO AEREO (TRIPLO)	 PERNOLEO
 BARRA CURVADOS	 TOTEM (MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I	PROJETO BÁSICO DEFINIÇÃO DE ÁREA	TELEFONE (35)3293-1333
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ENDEREÇO DA OBRA AVENIDA JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA BAIRRO SÃO VICENTE AREADO/MG
CNPJ 18.243.246/0001-50	RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA	CAU-BR/CPF 257.595.488-67
		CIDADE AREADO/MG
EDSON ANTÔNIO MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CPF: 732.170.426-20		RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 508.742.218-20

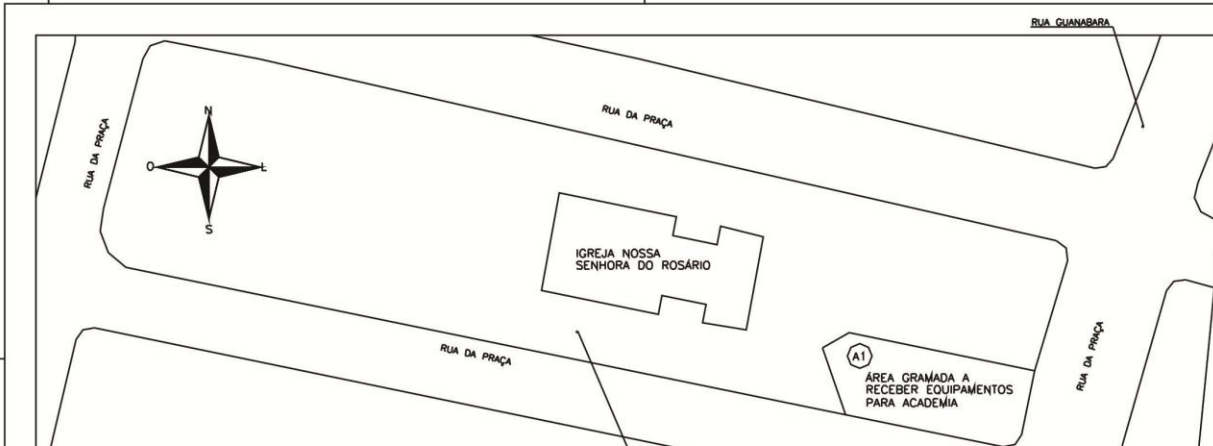
TÍTULO DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	DATA MARÇO/2012	FOLHA: 01/01
PROJETO DETALHE SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PLANTA, EQUIPAMENTOS.		

FORMADO 02
MARÇO/2012



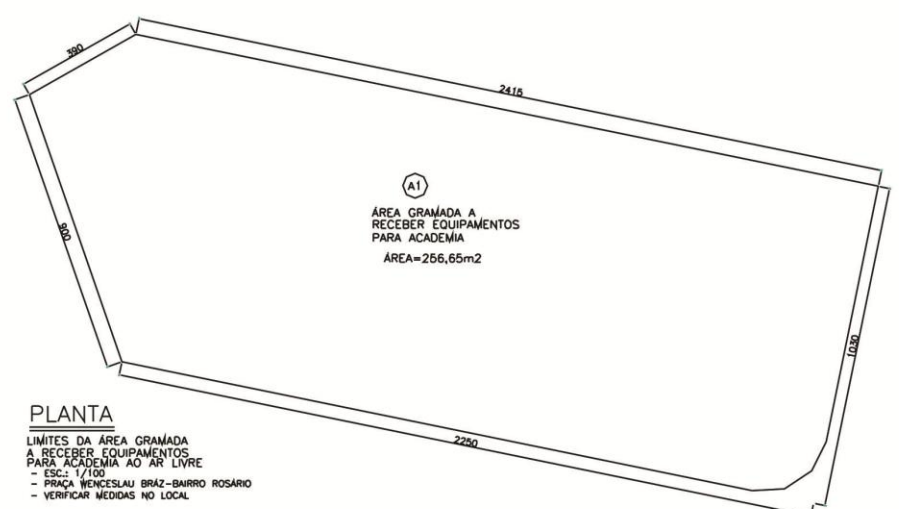
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

- SEM ESCALA
- PRAÇA WENCESLAU BRAZ - BARRIO ROSARIO
- VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL



PLANTA

- LIMITES DA ÁREA GRAMADA A RECEBER EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
- ESC: 1/100
 - PRAÇA WENCESLAU BRAZ - BARRIO ROSARIO
 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL

EQUIPAMENTOS E PLACA INDICATIVA (TOTEM)

SEM ESCALA

<small>GERBIL MOSEL</small>	<small>FESDI</small>
<small>REINZUNÇÃO LATERAL</small>	<small>PIESSERECIA</small>
<small>PASSO AÉREO (TUBULO)</small>	<small>PERCUBULO</small>
<small>FRIDA CURBOS</small>	<small>TOTEM (MODELO)</small>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I	PROJETO BÁSICO DEFINIÇÃO DE ÁREA	TELEFONE (35)3293-1333
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ENDEREÇO DA OBRA PRAÇA WENCESLAU BRAZ BARRIO DO ROSARIO AREADO/MG
CNPJ 18.243.246/0001-50	RESPONSÁVEL PELO PROJETO ARQUITETÔNICO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR ARQUITETA E URBANISTA	CAU - BR/CPF 257.595.488-67
		CIDADE AREADO/MG
	EDSON ANTÔNIO MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CPF: 732.170.426-20	RUBENS VINÍCIUS BORNELLI PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO CPF: 608.742.218-20
TÍTULO DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	DATA MÁRCIO/2012	FOLHA: 01/01
PROJETO DETALHE SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PLANTA, EQUIPAMENTOS.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

01 - PRAÇA ANTÔNIO PIO MARTINS - SÃO VICENTE
LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



LEGENDA

OSCRONJO	LATITUDE	LONGITUDE
01 - LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
02 - PRAÇA ANTÔNIO PIO MARTINS - BAIRRO SÃO VICENTE	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
03 - PARQUE ARCADE - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
04 - CENTRO DE SAÚDE - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
05 - ESCOLA ESTADUAL JOÃO LOURENÇO - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
06 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO RIBEIRO PEREIRA - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
07 - CENTRO DA JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
08 - PRAÇA RECREIO YERON - CENTRO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
09 - TERMOLO DE ARCADE JOSE CARLOS YERON DA SILVA	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
10 - PRAÇA TRÊS DE AREADO (PRINCIPAL)	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
11 - TERMOLO TRÊS DE AREADO (SECUNDÁRIO)	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W

OSCRONJO	LATITUDE	LONGITUDE
12 - CENTRO DE SAÚDE - CENTRO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
13 - ALTO DO CRUZADO (PONTO TURÍSTICO) - RESERVAÇÃO ALTO DO CRUZADO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
14 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ ALVES - CENTRO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
15 - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - CENTRO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
16 - PRAÇA ALENCA ARCADESE - CENTRO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
17 - PRAÇA - BAIRRO SÃO VICENTE	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
18 - CENTRO - BAIRRO RECREIO DAS FLORES	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
19 - PRAÇA PROFESSOR JOSE AMES DE FONSECA - BAIRRO SÃO VICENTE	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W
20 - PRAÇA GONCALVES SILVA - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'18.00" S	48°48'18.00" W



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

01 - ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA
LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



MAPA DA CIDADE DE AREADO/MG
- Escala 1/4000

LEGENDA

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
01 - LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	21°21'58,14"	48°41'11,67"
TERMINO DO ENDEREÇO JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA	21°21'58,23"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM - BARRIO DO ROSARIO	21°21'58,27"	48°41'12,70"
PRÉDIO DE SAÚDE - BARRIO DO ROSARIO	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ESCOLA ESTADUAL JOÃO LUIZ ALVES - BARRIO DO ROSARIO	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ESCOLA MUNICIPAL ALVARO PARRA FERREIRA - BARRIO DO ROSARIO	21°21'58,27"	48°41'12,70"
CAMPUS DA ALUNIA FURTADO OLIVEIRA - BARRIO DO ROSARIO	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM VECIA - CENTRO	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"
ARMAZENAGEM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA - BARRIO SÃO VICENTE	21°21'58,27"	48°41'12,70"



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

01 - PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO - JARDIM PALMIERI
LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



LEGENDA

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
01 - LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		
- PRAÇA PROFESSOR JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO - JARDIM PALMIERI	21°27'52,67"	48°51',16"
ACERVOBIBLIOTECA - BARRIO DO ROSÁRIO	21°27'52,67"	48°51',16"
CENTRO DE SAÚDE - BARRIO DO ROSÁRIO	21°27'52,67"	48°51',16"
ESCOLA ESTADUAL JOÃO LOURENÇO - BARRIO DO ROSÁRIO	21°27'52,67"	48°51',16"
ESCOLA MUNICIPAL ALVARO RAMOS PEREIRA - BARRIO DO ROSÁRIO	21°27'52,67"	48°51',16"
CAMPUS DA FACULDADE FATEC/AL - BARRIO DO ROSÁRIO	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM DE ALIMENTOS - CENTRO	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM DE ALIMENTOS JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM DE ALIMENTOS (PROTEC/AL)	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM DE ALIMENTOS (SECUN/AL)	21°27'52,67"	48°51',16"

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
ARMAZÉM DE ALIMENTOS - CENTRO	21°27'52,67"	48°51',16"
ALTO DO CRUZADO (PONTO TURÍSTICO) - RESERVENÇA ALTO DO CRUZADO	21°27'52,67"	48°51',16"
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ ALVES - CENTRO	21°27'52,67"	48°51',16"
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - CENTRO	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM ALIMENTOS AREAZENSE - CENTRO	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM - BARRIO SÃO VICENTE	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM - PARQUE RECANTO DAS FLORES	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM RECANTO DAS FLORES - BARRIO SÃO VICENTE	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM RECANTO DAS FLORES - BARRIO SÃO VICENTE	21°27'52,67"	48°51',16"
ARMAZÉM RECANTO DAS FLORES - BARRIO DO ROSÁRIO	21°27'52,67"	48°51',16"



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

01 - ENDEREÇO: PRAÇA WENCESLAU BRAZ - BAIRRO DO ROSÁRIO
LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



LEGENDA

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
01 - LOCAL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	21°21'40,347"	49°16'16,870"
ENDEREÇO: PRAÇA WENCESLAU BRAZ - BAIRRO DO ROSÁRIO		
ARMAZENAGEM - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'38,237"	49°16'21,270"
ÁREA DE SAÚDE - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'38,027"	49°16'16,870"
ESCOLA ESTIVAL JOÃO LUIZ AVES - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'38,017"	49°16'23,670"
ESCOLA MUNICIPAL ALVARO PARRA PEREIRA - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'38,017"	49°16'23,670"
CAMPUS DA ALMEIDA FURTADO OLIVEIRA - BAIRRO DO ROSÁRIO	21°21'38,017"	49°16'16,870"
ÁREA VERDEZINHA - CENTRO	21°21'32,887"	49°16'16,870"
ÁREA INDUSTRIAL JOSÉ CARLOS VIANA DE FIGUEIRA - JARDIM PAULISTA	21°21'32,167"	49°16'16,870"
ÁREA DO TRAVESSÃO DE AREADO (MERCADO)	21°21'32,167"	49°16'16,870"
SEGUNDO TRAVESSÃO DE AREADO (SUCUMBIARA)	21°21'16,817"	49°16'16,870"

DESCRIÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
CEMITÉRIO DA SAÚDE - CENTRO	21°21'38,027"	49°16'16,870"
ALTO DO CRUCIFIXO (POMBO TURBICO) - RESERVA DO ALTO DO CRUCIFIXO	21°21'36,167"	49°16'16,870"
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ AVES - CENTRO	21°21'36,017"	49°16'16,870"
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - CENTRO	21°21'35,127"	49°16'16,870"
ÁREA ATLETICA AREADENSE - CENTRO	21°21'14,887"	49°16'16,870"
ÁREA - BAIRRO SÃO VICENTE	21°21'50,017"	49°16'16,870"
COOPERATIVA - PARQUE RECANTO DAS FLORES	21°21'50,017"	49°16'16,870"
ÁREA ATLETICA DO VIZINHO - BAIRRO SÃO VICENTE	21°21'16,817"	49°16'16,870"
TERREIRO DA ACADEMIA JOSÉ CARLOS VIANA DA SILVA	21°21'36,167"	49°16'16,870"



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Estado de Minas Gerais

Areado, em 13 de agosto de 2012.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO III AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO Nº 1269/2012.

MODELO DECRETO Nº 4.358/2002 EMPREGADOR PESSOA JURIDICA DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ()emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO Nº 1269/2012

PROPOSTA PADRONIZADA

À
Prefeitura Municipal de Areado
Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, fac-símile nº _____, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para prestação de serviços _____, de acordo com as exigências do Edital supra citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: AV. JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA-SÃO VICENTE		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês				LDI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82			
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00			
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00			
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00			
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00			
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00			
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00			
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00			
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00			
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43				
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43				
5	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
5.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00				
TOTAL GERAL DA OBRA								

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: PRAÇA WENCESLAU BRAZ-BAIRRO DO ROSÁRIO		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82			
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00			
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00			
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00			
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00			
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00			
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00			
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00			
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00			
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43				
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43				
5	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
5.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00				
TOTAL GERAL DA OBRA								

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: PRAÇA PROF. JOSÉ AIRES DE FIGUEIREDO		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82			
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00			
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00			
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00			
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00			
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00			
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00			
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00			
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00			
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43				
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43				
5	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
5.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00				
TOTAL GERAL DA OBRA								

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Areado		FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		DATA: MARÇO/2012		
LOCAL: PRAÇA ANTÔNIO PIO MARTINS		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: Região Sul - Janeiro/2012		()	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês			LDI	30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SOMA QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	ARM-001	ARMAÇÃO					
1.1	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	58,82			
2	EQP-002	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND METÁLICOS					
2.1	EQP-PLA-055	BARRA MÓVEL	U	1,00			
2.2	EQP-PLA-060	ESQUI	U	1,00			
2.3	EQP-PLA-050	ELEVAÇÃO LATERAL	U	1,00			
2.4	EQP-PLA-070	PASSARELA	U	1,00			
2.5	EQP-PLA-080	PASSO AÉREO (TRIPLO)	CJ	1,00			
2.6	EQP-PLA-085	PENDULO	U	1,00			
2.7	EQP-PLA-095	RODA OMBROS	U	1,00			
2.8	EQP-PLA-105	TOTEM (INCLUINDO ADESIVOS)	U	1,00			
3	FUN-002	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1	FUN-CON-035	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	0,43				
4	TER-001	TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)						
4.1	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,43				
5	DEM-001	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
5.1	DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	0,05				
6	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA						
6.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	U	1,00				
TOTAL GERAL DA OBRA								

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR-CPF:257.595.488-67

DATA

PREFEITO MUNICIPAL RUBENS VINICIUS BORNELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

- 1- O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias corridos, contados da abertura dos envelopes Propostas.
- 2- Informamos os dados de nossa conta bancária:
Nome do Banco: _____ n°
Nome da Agência: _____ n°
Número da Conta: _____ n°
- 3- Endereço para intimação dos atos da licitação: (fac-símile, e-mail ou endereço postal).
- 4- Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.
- 5- A licitante ao participar desta licitação declara estar de acordo com os termos do Edital.

Local/data, _____
(Assinatura do responsável pela empresa)
(Nome/Cargo)
(Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO V AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO Nº 1269/2012

CRENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, E ENTREGÁ-LA AO PREGOEIRO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, NOS SEGUINTE TERMOS EXEMPLIFICATIVOS:

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Areado, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Tomada de preços nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12**.

_____, _____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)

OBSERVAÇÃO: Não é necessário adotar a forma acima, entretanto, deve conter poderes expressos para dar lances, interpor e desistir de recursos, negociar preços e firmar documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO Nº 1269/2012

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e de Aceitação das Normas da Lei de Regência

Tomada de Preço 03/2012

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n., sediada na rua, por seu representante legal ao final assinado, declara para todos os fins de direito, especialmente para o fim de participação na licitação em epígrafe, que enquadra-se no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não incorre nas situações de impedimentos previstos na mesma.

.....
Local e data

.....
Assinatura e documento de identificação

(Anexo exigível somente na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO VII AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO Nº 1269/2012.

MINUTA DE CONTRATO

“QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREADO E A EMPRESA _____”.

O MUNICÍPIO DE AREADO, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça Henrique Vieira nº 25, centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.243.246/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubens Vinícius Bornelli e a empresa _____, sediada na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, por seu representante abaixo signatário, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o **processo nº 1269/2012, Tomada de preços nº 003/2012**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 04 (quatro) conjuntos de 07 (sete) equipamentos para academias ao ar livre e 01 (um) totem informativo cada, a serem instalados nos seguinte locais: Praça Antonio Pio Martins no bairro São Vicente, Praça Wenceslau Braz no bairro de Rosário, Praça Professor José Aires de Figueiredo no bairro Jardim Palmieri e Avenida José Carlos Vieira da Silveira no bairro São Vicente, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, relatórios fotográficos e projetos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Em contrapartida pelo serviços/fornecimento do material, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de R\$ _____, na forma e condições previstas na cláusula “OITAVA – PAGAMENTOS”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº **(397) 02.05.06-27.812.0721.1.058-44.90.52.00**, desta Prefeitura para o exercício de 2012 e suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS

Na execução dos serviços estão incluídas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais e fiscais, fretes, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham a ocorrer, que em nenhuma hipótese serão suportadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

A PREFEITURA, no recebimento dos serviços/fornecimento do material, objeto deste instrumento contratual, observará o que dispõe os artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços incidentes sobre os serviços/material, objeto do presente instrumento, serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados por meio da Unidade Financeira da Prefeitura num prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, Boletim de Medição e Termo de Entrega e Recebimento da obra executada, a serem firmados pelo engenheiro responsável e pela Comissão de Recebimento de Obras, baseados em planilha orçamentária, proposta vencedora e cronograma físico-financeiro deste edital.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a critério do CONTRATANTE e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, quando do descumprimento pela CONTRATADA, de qualquer uma de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

A CONTRATADA da total ou parcial inadimplência ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 20% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORMA DE LICITAÇÃO

O procedimento que deu origem ao presente instrumento foi realizado com fundamento no artigo 23, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo edital, independentemente de transcrição, o integra para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa Oficial “Minas Gerais”, correrá à conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Areado, para dirimir as questões pendentes e oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Areado, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.

- 1. Declaro que as despesas resultantes da licitação supram mencionadas têm adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o corrente exercício.**
- 2. Estando legalmente previstas as despesas, conseqüentemente isso será o suficiente para absorção do impacto orçamentário-financeiro.**

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de agosto de 2012.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

- Certifico e dou fé que publiquei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura, extrato de edital de licitação com o seguinte teor:

“EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de preços nº 003/2012 Processo nº 1269/2012

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta/preço global.

1 - PREAMBULO

A Prefeitura Municipal de Areado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá até as 13:00 horas do dia 14/09/2012, no Protocolo Geral, sito na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro, nesta cidade, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTA", para a Licitação supramencionada, com abertura prevista para às 13:05 horas do dia 14/09/2012, na Sala de Licitação do endereço acima. A presente licitação reger-se-á pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94, demais disposições legais e regulamentares vigentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 04 (quatro) conjuntos de 07 (sete) equipamentos para academias ao ar livre e 01 (um) totem informativo cada, a serem instalados nos seguinte locais: Praça Antonio Pio Martins no bairro São Vicente, Praça Wenceslau Braz no bairro de Rosário, Praça Professor José Aires de Figueiredo no bairro Jardim Palmieri e Avenida José Carlos Vieira da Silveira no bairro São Vicente, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, relatórios fotográficos e projetos em anexo.

3 – Mais informações e edital completo junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra ou pelo telefone 35 3293 1333. “

Areado, 13 de agosto de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação